



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Conselho Superior

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 007 – CONSUPER/2013

Dispõe sobre o cancelamento do Edital 001/2013 – IFCatarinense, referente ao Processo Eleitoral do CONSUPER 2013/2014.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFCatarinense, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012, e considerando:

- I. O Edital 001/2013 – IFCatarinense / CONSUPER;
- II. O Ofício Circular nº 029/2013/Gabinete/IFC.

Resolve:

Art. 1 – CANCELAR o Processo Eleitoral do Conselho Superior, biênio 2013/2014, Edital 001/2013 – IFCatarinense / CONSUPER, que estabelece as normas para escolha dos membros representantes dos docentes, discentes, técnicos-administrativos e egressos do IF Catarinense.

Art. 2 – Após encaminhamentos legais, iniciar-se-á imediatamente novo Processo Eleitoral para composição do Conselho Superior do IF Catarinense.

Reitoria do IF Catarinense, 12 de abril de 2013.


Francisco José Montório Sobral
Presidente do Conselho Superior